CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
AVENIDA EVENCIA BRITO
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Decreto Nº 03 / 2025
De 1 de Setembro de 2025
Lei 927 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 03 de 01/09/2025, correspondente à Programação das Despesas desta Casa Legislativa diretamente subordinados a Presidência.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL	**Acréscimo**	**Redução**
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	0,00	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**	**15.000,00**
Total por Unidade:	**15.000,00**	**15.000,00**
Total da Movimentação:	**15.000,00**	**15.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	**15.000,00**	**15.000,00**

RIBEIRA DO POMBAL - BA, 1 de Setembro de 2025

RONIVAL GOIS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 891.002.715-00